

**PORTARIA Nr 20/CBMSC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Prefeitura Municipal de Gaspar, realizado pela Portaria Nr 37/CBMSC/2017, de 30 Jan 17, do Cb BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS com efeitos a contar do dia 17 Dez 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar